



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 06/2025

Autoria: Vereador • Paulo Roberto Muniz

Ref.: Projeto de Lei Orçamentária Anual (Projeto de Lei nº 64 de 30 de setembro de 2025)

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do art. 97-A da Lei Orgânica do Município de Peabiru, propõe a presente EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA ao Projeto de Lei nº 64/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º – Destinação da emenda - Fica incluída na Lei Orçamentária Anual de 2026 a seguinte destinação de recursos oriundos da cota de emenda impositiva individual do Vereador Paulo Roberto Muniz:



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

Área	Objeto da Emenda	Valor (R\$)	Projeto/Atividade	Código Orçamentário	Categoria Econômica	Fonte de Recurso
Obras e Serviços Urbanos	Construção de 1 (uma) faixa elevada em frente à Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA Municipal	14.000,00	Infraestrutura Urbana e Mobilidade	26.782.0012.2.142	4.4.90.51 – Obras e Instalações	26.782.0012.2.142. orçamento de Emendas Individuais divisão da Secretaria de Obras e serviços urbanos
Obras e Serviços Urbanos	Aquisição de 1 (um) ar-condicionado de 12.000 BTUs para sala de identificação de documentos (RG)	3.000,00	Manutenção das Atividades Administrativas	[a confirmar com setor]	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	26.782.0012.2.142. orçamento de Emendas Individuais divisão da Secretaria de Obras e serviços urbanos
Educação Cultura e Esporte	Aquisição de 2 televisores interativos Tecmakes de 75” para unidades públicas de atendimento	28.343,98	Apoio à Estrutura Administrativa	[a confirmar com setor]	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	12.122.0001.2.143. Orçamento de Emendas Individuais Educação, Cultura e Esportes
Educação Cultura e Esporte	Aquisição de 6 cadeiras ergonômicas para ambientes de atendimento ao público	2.814,00	Apoio à Estrutura Administrativa	[a confirmar com setor]	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	12.122.0001.2.143.



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

Área	Objeto da Emenda	Valor (R\$)	Projeto/Atividade	Código Orçamentário	Categoria Econômica	Fonte de Recurso
						Orçamento de Emendas Individuais Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º – Da hipótese de alteração de categoria – Para fins de cumprimento específico da presente emenda, fica autorizada a alteração e/ou realocação de categorias econômicas desde que não se altere o objeto da presente emenda.

Art. 3º – Justificativa - A presente emenda contempla ações de relevância social e administrativa, com o seguinte escopo:

- *Segurança viária: instalação de faixa elevada em frente à UPA, promovendo redução de velocidade e proteção aos usuários do serviço de urgência.*
- *Melhoria estrutural do atendimento ao cidadão: instalação de ar-condicionado na sala responsável pela emissão de documentos pessoais, proporcionando conforto térmico e melhores condições de trabalho.*



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

-
- *Modernização de ambientes públicos: fornecimento de dois televisores interativos e seis cadeiras ergonômicas para espaços de atendimento direto à população, contribuindo para informatização, comunicação institucional e qualidade de serviço público.*

A medida atende aos princípios da eficiência, dignidade no atendimento ao cidadão e valorização das estruturas públicas.

Art. 4º – Execução - A execução da presente emenda observará os princípios da legalidade, eficiência e transparência, cabendo às respectivas secretarias a adoção das providências administrativas e financeiras necessárias para o cumprimento da destinação orçamentária aprovada.

Plenário Jurceu Sakuma, 05 de outubro de 2025.

Paulo Roberto Muniz